



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 411 / 2026
Estância, 19 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da, **Secretaria Municipal de Educação**, que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação e cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), promovendo a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e demais servidores das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino, bem como a disponibilização de kits de primeiros socorros nas respectivas instituições.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, tornou obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e recreação infantil. A legislação surgiu após a morte do menino Lucas Begalli, vítima de engasgamento durante uma atividade escolar, evidenciando a importância do atendimento imediato em situações de emergência.

A capacitação dos profissionais da educação possibilita uma resposta rápida e eficaz em casos de engasgamento, quedas, desmaios, convulsões e outras ocorrências, aumentando significativamente as chances de preservação da vida e proporcionando maior segurança aos alunos e tranquilidade às famílias.

Além disso, a realização periódica dos treinamentos e a manutenção de kits de primeiros socorros nas unidades escolares contribuem para a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e preparado para situações emergenciais.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que viabilize a execução da presente indicação, garantindo o cumprimento da legislação federal e promovendo mais segurança para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 19 de junho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente